DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Decreto nº 5.175, de 04 de maio de 2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Juventude – CMJ.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no Decreto municipal nº 5.174, de 03 de maio de 2021, que trata da criação do Conselho Municipal da Juventude,

D E C R E T A:

Art. 1° O Conselho Municipal de Juventude de Itaberá – CMJ, terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público
a) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo:
Titular: João Gabriel Ferreira Freitas
Suplente: Osni Antonio da Silveira

b) da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Kátia Cilene Marcondes Gomes
Suplente: Tânia Cristina de Almeida Rodrigues

c) da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Tiago Henrique Moreira da Silva
Suplente: Braz Ferreira dos Santos

d) da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Camila Valéria Machado
Suplente: Juliana Aparecida de Oliveira

II – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ademar Manoel de Jesus
Suplente: Luiz Felipe de Moraes

Titular: Thalía Resna Santos
Suplente: Néli de Fátima Sallem Zimermann

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 27D7-BD9D-6D7A-4505

Titular: Vânia Gonçalves de Moraes Satô
Suplente: Adriana Aparecida Nunes

Titular: José Antonio Neto
Suplente: Henrique Fonseca Gomes

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 04 de maio de 2021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, ww.itabera.sp.gov.br, em data de 04 do mês de maio do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 27D7-BD9D-6D7A-4505

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 107, de 03 de maio de 2.021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Licitações para o exercício de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando o artigo 51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão Municipal de Licitações para o exercício de 2021:

José Maria Aparecido Rodrigues - PRESIDENTE
Marcos Fernando Santos Morais
Lucas Matheus de Lara Lisboa
Amanda Juliana Rosa
Amanda Lima de Oliveira
Rafael Lima Carvalho

Artigo 2º Ante o que dispõe a Lei 8.666/93, ficam autorizados os membros da Comissão de Licitações a aplicar o artigo 48 parágrafo 3º, havendo inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas de preços.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 068, de 04 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal, em 03 de maio de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 03 do mês de maio do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 03 de maio de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FDCF-EF85-FE9B-E944

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2DC7-BD85-6E9A-4904

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 04/05/2021 18:26:02 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2DC7-BD85-6E9A-4904

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 108, de 04 de maio de 2.021.

Constitui e nomeia a Comissão para realizar a elaboração do Plano de ação do SIAFIC do município de Itaberá-SP.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o estabelecido no parágrafo único do artigo 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 2020;

Considerando que foi estabelecido prazo para elaboração do Pano de Ação do SIAFIC,

R E S O L V E:

Artigo 1º Constituir e nomear a Comissão responsável pela elaboração do Plano de ação do SIAFIC, com os seguintes membros:

a) Secretaria de Planejamento: CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA;
b) Setor Contábil: LUIZ APARECIDO DA ROSA;
c) Setor de Tesouraria: ANAÍ APARECIDA GONÇALVES;
d) Secretaria de Administração:
- Rafael Bernardo (Divida Ativa);
- Maria de Fatima de Macedo (Recursos Humanos);
- Edson Moraes dos Santos (Patrimônio);
- Camila Giuliana Proença de Queiroz (Almoxarifado)

c) Patrícia Cristina Leite Lima (Legislativo)

Artigo 2º A Comissão a que se refere no artigo 1° desta Portaria será responsável pela elaboração do Plano de Ação do SIAFIC, que deverá ser disponibilizado aos respectivos órgãos de Controle Interno e Externo e divulgado em meio eletrônico até o dia 05 de maio de 2021

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 04 de maio de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 04 do mês de maio do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 04 de maio de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8D13-C4F4-F79C-ACC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D13-C4F4-F79C-ACC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 04/05/2021 15:12:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8D13-C4F4-F79C-ACC7